



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURUMIRIM

PÇA. GOMES DE SOUSA, 01 - CENTRO - CEP: 65485-000 - ITAPECURU MIRIMMA

CNPJ: 05.648.696/0001-80 - Site: www.itapecurumirim.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano I - Edição Nº CXXVIII de 18 de Novembro de 2021





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CXXVIII de 18 de Novembro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES DO PODER PÚBLICO.

SUMÁRIO

DECRETO: 94/2021

DISPÕES SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA O BIÊNIO 2019-2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 140/2021

OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU

EXTRATO DE CONTRATO: 131/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2021., ORIUNDO DO PROCESSO ADM Nº 179/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 143/2021

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CXXVIII de 18 de Novembro de 2021

SEC. MUN. DE GOVERNO

- DECRETOS MUNICIPAIS - DECRETO: 94/2021

DECRETO N.º 094/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕES SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA O BIÊNIO 2019-2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 1.146 de 15 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO as discussões em curso no âmbito do CMS para adequar a sua composição aos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS);

CONSIDERANDO a Resolução nº 004 de 07 de junho de 2021 do Conselho Estadual de Saúde CES/MA;

CONSIDERANDO que a atuação do Conselho Municipal de Saúde é imprescindível para a regular realização das ações e cumprimento aos programas da área de saúde do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** mandato dos Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados que compõe o Conselho Municipal de Saúde do município de Itapecuru-Mirim-MA, para o Biênio 2019-2021.

§1º - REPRESENTANTES DO GOVERNO/ PRESTADORES DE SERVIÇO CONVINIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

I - Titular: Analita de Jesus Castro Fonseca

Suplente: Igor Vinícius Domingues Vieira

II - Titular: Maria Aparecida da Silva Lemos

Suplente: Joseane Fonseca

III - Titular: Tiago Ramos de Sousa Lages

Suplente: Ivanderlande Cosmo do Nascimento

IV - Titular: Laís Stefane Cardoso de Sousa

Suplente: Lourença Jaciara Braga Lima

§2º - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

I - Titular: José Silvestre dos Santos Ferreira

Suplente: Célia Regina Sales Santana

II - Titular: Roberto Carlos Araújo dos Santos

Suplente: Gentil José dos Santos Costa Filho

III - Titular: Antonio Evandro Bezerra dos Santos

Suplente: Maria Missimar Conceição de Sousa

IV - Titular: Wilna Jamile Correia Silva

Suplente: Iolanda Costa Silva Monteiro

§3º - REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

I - Titular: Rosélia Vieira

Suplente: Raimundo Nonato da Silva Matos

II - Titular: Neilson Oliveira dos Santos

Suplente: João Batista Sousa Pereira

III - Titular: Luís Carlos Oliveira Ferreira

Suplente: Anacleta Pires da Silva

IV - Titular: Maria das Mercês Frazão da Silva

Suplente: Maria do Socorro Araújo Teixeira

V - Titular: João dos Santos Carvalho Pires

Suplente: Luciene Silva Santos

VI - Titular: Maria do Nascimento Santos Sousa

Suplente: Lindalva Ferreira da Silva

VII - Titular: José Carlos Gomes Rodrigues Júnior

Suplente: Cristiana Nascimento dos Anjos Muniz

VIII - Titular: Maria Jadiane Rodrigues Reis

Suplente: Ana Lucia Corrêa





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CXXVIII de 18 de Novembro de 2021

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal da Saúde terão o mandato entre 29 de setembro de 2021 a 16 de fevereiro de 2022 (correspondente ao Biênio 2019/2021), conforme disposto na Lei nº 1.146 de 15 de dezembro de 2009 e Resolução nº 004 de 07 de junho de 2021 do Conselho Estadual de Saúde CES/MA.

Art. 3º - Este Decreto Revoga o decreto 075/2021 em sua totalidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CXXVIII de 18 de Novembro de 2021

SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 140/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Processo Administrativo nº 140/2021
Assunto: Pregão Eletrônico nº 011/2021

O Município de Itapecuru - Mirim (MA), através de sua Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2021, objetivando o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de dedetização, higienização, sanitização e controle de pragas e vetores, visando atender a demanda das Secretarias Municipais do município de Itapecuru - Mirim/MA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 13, VI do decreto federal nº 10.024/2019 e artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório a licitante vencedora:

EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 17.747.274/0001-41 vencedora dos itens:

1. Secretaria Municipal de Educação (COTA de 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP).
2. Secretaria Municipal de Educação.
3. Secretaria Municipal de Saúde (COTA de 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP).
4. Secretaria Municipal de Saúde.
5. Secretaria Municipal de Assistência Social.
6. Secretaria Municipal de Administração e vinculadas.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste Poder Executivo - Diário Oficial do Município de Itapecuru - Mirim/MA (<http://www.itapecurumirim.ma.gov.br> <<http://www.itapecurumirim.ma.gov.br>>), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Itapecuru - Mirim/MA 17 de novembro de 2021.

Luciano da Silva Nunes
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão - SEMROG





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CXXVIII de 18 de Novembro de 2021

SEC. MUN. DE GOVERNO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 131/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2021., Oriundo do Processo Adm Nº179/2021, Dispensa: 113/2021 PARTES: Município de Itapecuru Mirim e a Empresa **F.C MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA** Objeto: Contratação de empresa para serviços de agenciamento de passagens aéreas compreendendo reserva, emissão, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes em trechos diversos no país para deslocamento de autoridades, servidores, colaboradores municipais e convidados de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R \$:15.959,20 (quinze mil novecentos e cinquenta e nove e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Poder: PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO; Atividade: 04 123 0003 2012 0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; Fonte de Recurso: 0.1.0- 001 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS.P/CONTRATANTE: **Luciano da Silva Nunes, Secretário Municipal de Receita Orçamento e Gestão** p/CONTRATADO: Empresa **F.C MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.133.984/0001-28, Itapecuru Mirim - MA, 12 de novembro de 2021.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CXXVIII de 18 de Novembro de 2021

SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 143/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 143/2021
Pregão Eletrônico nº 007/2021

O Município de Itapecuru-Mirim/MA, através de sua Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2021, cujo objeto é a Aquisição de materiais permanentes para as unidades básicas de saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Itapecuru-Mirim/MA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório as licitantes vencedoras: S. R. DE SOUSA LOPES, CNPJ Nº 25.057.844/0001-08, no valor total de R\$210.524,86 (duzentos e dez mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos) e W R C BEZERRA, CNPJ Nº 10.401.351/0001-68, no valor total de R\$20.520,00 (vinte mil quinhentos e vinte reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste Poder Executivo - Diário Oficial do Município de Itapecuru - Mirim/MA (<http://www.itapecurumirim.ma.gov.br>), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Pelo presente, remeta-se o presente processo para elaboração, controle e gerenciamento do Contrato.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS - ITAPECURU-MIRIM/MA em 18 de novembro de 2021.

Analita de Jesus Castro Fonseca
Secretária Municipal de Saúde-SEMUS

